Documento publicado em 2022-08-04 17:33:54 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 566050371

PORTARIA Nº 037/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2° - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3° - Designar o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 4° - Designar o servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5° - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI,** na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°032/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Documento publicado em 2022-08-04 17:33:54 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 566050371

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 361 DE 9 DE JUNHO DE 2022

EDISON CASSUCI FERREIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, N USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Felipe Lopes de Amarães, no cargo comissionado de Assessor de Imprensa- símbolo CCD – 201, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, revogada as disposições en contrario.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 9 de Junho de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 037/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES , Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 4º - Designar o servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI,** na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº032/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal de Angélica

PORTARIA Nº 030/2022, de 09 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES , Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angélica, composta dos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**
II – MEMBRO: **GABRIELA STEFANY BATISTA**
III – MEMBRO: **DANIEL REIS BOTTI**
IV - SUPLENTE: **ANA PAULA GURSKI**

Art. 2º - Compete à Comissão realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 027/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira